



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 313/95

DATA: 31/08/95

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado de suas funções, a pedido, o Servidor LUIZ CARLOS LANGER, RG Nº 1.465.266, ocupante do cargo em Comissão de MEDICO COM 08 HORAS SEMANAIS, símbolo M4, nomeado pelo Decreto Nº 294/95 de 17.07.95, a partir do dia 31 de Agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-Pr, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Zelino

ZELINO THOMAZI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se:

Publique-se:

Cumpra-se:

Vilmar Possato Duarte
VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete

